

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

## PORTARIA COREN-TO Nº 762/2024 26 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o enfermeiro fiscal Dr. Roberto Paulo Ramos de Mesquita, para realizar fiscalização proativa com enfoque em conformidade em Palmas - TO, Para Serviços de verificação de Óbitos – SVO/SVS/SES – TO – Denúncia no canal de Ouvidoria, no dia 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS

Coren-TO nº 199.491-ENF

Presidente

Panniano 5 milhomm

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM

Coren-TO nº 434.186-ENF Secretário